



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1485

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 5428 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.111 DE 27/02/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 2.169.484,68** (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), à seguinte dotação:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA CIPLEXIDADE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

495 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.169.484,68

**TOTAL 2.169.484,68**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 2.169.484,68** (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de fevereiro 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## Portarias

**PORTARIA Nº 4.925, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

*(que dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade de priorizar um atendimento mais adequado, ágil e eficiente a população, com o expediente ao público externo de forma ininterrupta;

**Considerando** o poder do empregador em organizar, fiscalizar, controlar e disciplinar as atividades de seus empregados, consubstanciado no poder diretivo do empregador, previsto no *caput*, do artigo 2º, da CLT;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica estipulado que o horário de atendimento ao público externo prestado pelas Secretarias e seus

setores alocados nas dependências do Paço Municipal, será, a partir de 04/03/2024, **das 8h00min às 16h30min**.

**Art. 2º** Cabe aos Dirigentes das Secretarias e seus setores, a organização dos horários dos servidores responsáveis pelos serviços afetos às suas áreas de competência, com a devida observação ao art. 2º da Portaria Municipal nº 4.382 de 11 de maio de 2021.

**Art. 3º** Fica determinado que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, deverão todas as secretarias municipais e seus setores externos ao Paço Municipal, se adequarem ao horário de atendimento ao público externo determinado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de março de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

Face ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, ratifico/homologo a Dispensa Eletrônica nº 05/2024 relativa ao processo nº 3203/2024 e autorizo a aquisição dos itens 01 da empresa Emiliana Ind de Prod de Chocolate Ltda, pelo valor total de R\$ 19.800,00 e o item 02 da empresa ASS Prod e Dist Ltda, pelo valor total de R\$ 2.854,00, para a aquisição de ovos de páscoa, observando-se todas as demais disposições contidas na Lei nº 14.133/21. Publique-se como eficácia do ato. Pederneiras/SP, 04 de março de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

## Atos de Pessoal

## Outros atos

## COMUNICAÇÃO

ILMO SR.

ADILSON RIBEIRO

CPF: 112.530.798-62

RG: 18.701.975-7

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **MOTORISTA II**, expedida em 25 de janeiro de 2024 e ciência por escrito do aprovado em 29 de janeiro de 2024, fica Vossa Senhoria comunicado que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item **"IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO"** do Edital de Concurso Público nº 002/2019. Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

**"9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras".**

Pederneiras - SP, em 04 de março de 2024.



Daniel César Peroso  
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSEB  
PROCESSO SELETIVO 003/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
FELIPE GABRIEL TAGLIABUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ESTEVAM MATURANA ALCARREA SOBRINHO	1º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ESTEVAM MATURANA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (160 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSEB  
PROCESSO SELETIVO 003/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
PAMELLA DE OLIVEIRA LADEIA	FONOAUDIÓLOGO	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois)**



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281